



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº 007/22, de 05 de outubro de 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 05/10/2022

SECRETÁRIO GERAL

007.1

DENOMINA DE **FRANCISCO WANDAME AGUIAR PRADO**, A QUADRA DE ESPORTES, NO DISTRITO DE AROEIRAS, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO WANDAME AGUIAR PRADO** a quadra de esportes no Distrito de Aroeiras, no município de Coreaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Francisco Wandame Aguiar Prado, nasceu em onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, em Sobral, filho de Francisco Evandro do Prado e Cira Maria Aguiar Mesquita Prado, teve dois irmãos Ana Monaliza Aguiar Prado e José Wandemberg Aguiar Prado.

Wandame, como era mais conhecido, era um rapaz inteligente, um bom filho, um bom irmão e amigo de todos.

Wandame veio a falecer vítima de acidente, em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e dois, deixando todos com muita saudades.

Por tanto ninguém mais merecedor dessa homenagem para que possamos sempre tê-lo em nossa memória.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 05 de outubro de 2022.

APROVADO
EM 21/10/2022
Presidente

Antonio William Fernandes Machado
Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

Manoel Filho de Aguiar
Manoel Filho de Aguiar
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 006/22**, de 05 de outubro de 2022, oriundo do Legislativo, que "Denomina de Francisco Vandame Aguiar Prado a Quadra de Esportes, no distrito de Aroeiras, no Município de Coreaú"; resolve proceder ao seguinte parecer:

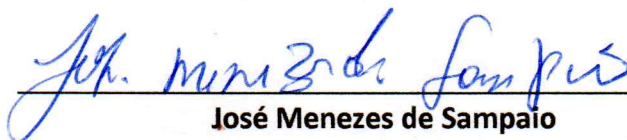
ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade de membro do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que visa denominar prédio ou equipamento público. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto que visa homenagear o saudoso Vandame, emprestando seu nome a um prédio público municipal.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 19 de outubro de 2022.



José Menezes de Sampaio

PRESIDENTE



Francisco Francimor Gomes Ximenes

Francisco Francimor Gomes Ximenes

RELATOR



Antônio William Fernandes Machado

Antônio William Fernandes Machado

MEMBRO

APROVADO
21/10/2022
Presidente